



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – Bragança Paulista  
4034-7003 – governo@braganca.sp.gov.br

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	310 / 17
Fls.	
a)	

Ofício nº 11/ 2.019 – SMG

Bragança Paulista, 18 de Fevereiro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
Ditinho Bueno do Asilo  
Vereador de Bragança Paulista  
12902-230 – Bragança Paulista – SP

Assunto: **Indicação nº 942/2018**

**VISTO**  
Sala das Sessões, 26 / 02 / 19  
Presidente da Câmara

Senhor Vereador,

Encaminho resposta dada pela Secretaria Municipal Planejamento referente a indicação em epígrafe.

Sendo o que cabia informar, reitero protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCOS LEOPOLDO TASCA**  
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Planejamento  
Divisão de Patrimônio Imobiliário

PROT. GERAL Nº	C. M. E. B. P.
Fls.	310/17
a)	

Proc: 18.635/2018
Fls: 02
Visto: vma

Bragança Paulista, 23 de janeiro de 2019

À Secretaria Municipal de Governo

**Proc. Adm. nº 18.635/2018**

**Interessado – Câmara Municipal de Bragança Paulista**

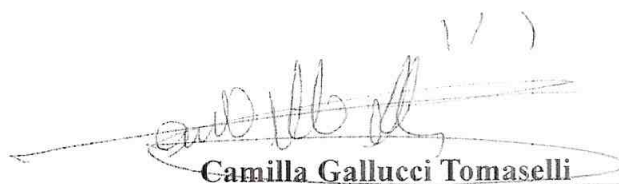
**Assunto: Indicação nº 942/2018 – Ver. Ditinho Bueno do Asilo**

Trata-se o presente autos de solicitação feita através do *INDICAÇÃO nº 942/2018*, onde o nobre Vereador Ditinho Bueno do Asilo, solicita demolição da Casa de Força localizada as margens do Lago do Moinho.

Temos a informar que o imóvel em questão já foi alvo de denúncias, conforme **Processos nº 9.960/2018; 10.966/2018 e que Área localizada à Al. XV de Dezembro, trecho compreendido as margens do Lago do Monho**, e que esta Divisão encaminhou os referidos processo para diversas outras Secretarias a fim de sanar a situação descrita quando adveio parecer acostado exarado nos autos do protocolo nº 9.960/2018 às fls. 11 exarado pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, no qual descreve: *“existe uma cabine de distribuição de energia que era utilizada pela Sabesp, que no entanto encontra-se desativada já a algum tempo”*.

Assim está Divisão oficiou a “SABESP”, para as devidas providências, conforme copia do Ofício nº 002/2019.

  
Vilma Maria Arruda  
Fiscal de Posturas  
Matr. 9313

  
Camilla Gallucci Tomaselli  
Chefe da Divisão de Patrimônio  
Imobiliário



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Planejamento

Divisão de Patrimônio Imobiliário

Ofício SMP Nº 002/2019

À Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP  
A/C – José Carlos de Camargo  
Gerente de Departamento

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	...../.....
Fls.	.....
o)	.....

**Ref: - Processo nº 9.960/2018; 10.966/2018 e 18.635/2018 - Área localizada à Al. XV de Dezembro.**

**O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Prefeitura Municipal situada à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.352.746/0001-67, neste ato representado por **Marcelo Alexandre Soares da Silva**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Planejamento, vem respeitosamente através deste informar que através dos processos acima mencionados o Município recebeu denúncias de abandono da construção existente a Alameda XV de Dezembro no Bairro do Tanque do Moinho, pois, está sendo utilizada por moradores de ruas que fazem uso de substâncias psicoativas, prostituição assim causando grandes transtornos aos transeuntes no local.

Considerando tal denúncia, o Município vem adotando as providências necessárias para sanar essa situação.

Dessa forma, encaminhou-se o presente processo para diversas outras Secretarias a fim de sanar a situação descrita quando adveio parecer acostado exarado nos autos do protocolo nº 9.960/2018 às fls. 11 exarado pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, no qual descreve: *“existe uma cabine de distribuição de energia que era utilizada pela Sabesp, que no entanto encontra-se desativada já a algum tempo”*.

Assim vimos através deste ofício solicitar informações sobre a a referida área (mapa e fotos em anexo) e, se a mesma faz parte do Patrimônio da Sabesp.

Caso positivo, solicita-se, com a devida vênia que, sejam tomadas as devidas providências para sanar a situação relatada.

Atenciosamente,

  
**Camilla Gallucci Tomaselli**  
Chefe da Divisão de Patrimônio Imobiliário